



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS**

EDITAL Nº 25/2013 DE 09 ABRIL DE 2013

VAGAS REMANESCENTES 2013.1 e 2013.2

O Diretor Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês**, Instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes do Curso Técnico Integrado em **Zootecnia e Alimentos**; Técnico Subsequente em **Informática**, do *Campus* Santa Inês.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A realização do Processo de Seleção de candidatos às vagas remanescentes ficará a cargo do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) do *Campus* Santa Inês, a quem confere a responsabilidade de: organizar, planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes ao processo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Processo de Seleção para preenchimento de vagas remanescentes poderá ser efetuada através da **Ficha de Inscrição (ANEXO II)**, no período de **10 a 16 de abril de 2013**, na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do *Campus*, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 16h30min.

2.2. O documento de identidade indicado na Ficha de Inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado, sempre que solicitado, durante todo o Processo de Seleção.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas remanescentes a serem preenchidas estão dispostas no **ANEXO I** deste Edital, em quadro específico, contendo informações sobre o curso, modalidade e turno de oferta.

4. DA PROVA

4.1. A seleção será feita através de **entrevista** ao candidato e análise de questionário socioeconômico, como forma de complementar as informações e orientar o processo de seleção.

4.2. A entrevista será realizada na sala da Coordenação Geral de Ensino (CGE) do *Campus* Santa Inês, nos dias **18 e 19 de abril de 2013**, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30 às 17h30min, **conforme cronograma divulgado no site no dia 17 de abril de 2013.**

4.3. O candidato deverá comparecer ao *Campus* com, pelo menos, 30min. (trinta minutos) de antecedência do horário determinado para o início da mesma, munido de documento de identificação original com foto.

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O resultado do Processo de Seleção será divulgado pelo *Campus* Santa Inês, após a apuração da nota final, no **dia 22 de abril de 2013**, na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA e no sítio www.si.ifbaiano.edu.br.

5.2. Os candidatos serão classificados obedecendo estritamente à ordem decrescente da nota final.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e informar-se sobre a lista de candidatos aprovados que venha a ser divulgada pelo *Campus*.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será efetuada na **Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)** do *Campus* Santa Inês, **exclusivamente nos dias 24 e 25 de abril de 2013.**

6.2. O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo determinado perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, art. 10.

6.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de Identidade Oficial (original e fotocópia);

b) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (original e fotocópia), ou Declaração de conclusão do Ensino Fundamental II para os alunos do curso na modalidade Integrado;

c) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e fotocópia), para os alunos do curso na modalidade Subsequente;

d) CPF (original e fotocópia);

e) CPF e RG (original e fotocópia) dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito anos);

f) Título de Eleitor e Certidão negativa de comprovação eleitoral (original e fotocópia), para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral);

g) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino (original e fotocópia);

h) Procuração, quando por terceiros, com firma reconhecida;

i) Comprovante de residência (original e fotocópia);

j) 04 (quatro) fotos 3x4 iguais e recentes;

l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);

- m) Comprovante de vacinação antitetânica (original e fotocópia);
- n) Grupo Sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e fotocópia);
- o) Ficha de Matrícula (fornecida pela SRA) preenchida e assinada (menor de idade, assinatura do responsável);
- p) Ficha de Documentação (fornecida pela SRA) conferida e assinada;
- q) Histórico escolar do Ensino Fundamental II ou Ensino Médio para o candidato classificado **à reserva de vagas para a escola pública**, na Rede Pública de Ensino, respectivamente, para os inscritos nas formas Integrada e Subsequente (original e fotocópia);

6.4 – Os alunos que irão solicitar vaga na Residência do *Campus* deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de solicitação de vaga para Residência do *Campus*;
- b) Questionário socioeconômico, padrão do instituto, caso não o tenha feito;
- c) comprovantes de renda do estudante e de familiares referentes ao mês de inscrição (exemplo: carteira profissional, contracheque, recibos de benefícios, comprovante de imposto de renda);
- d) Declaração de renda para autônomos para os profissionais informais ou desempregados (com firma reconhecida em cartório, conforme modelo disponível com a Comissão de Assistência Estudantil *Campus*);
- e) Declaração de aluguel ou financiamento de imóvel (com firma reconhecida em Cartório, conforme modelo disponível com a Comissão de Assistência Estudantil *Campus*);
- f) comprovante de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia;
- g) comprovante de água, condomínio, luz e telefone;
- h) comprovante de pagamento de mensalidade escolar;
- i) comprovante de utilização de medicamento de uso contínuo e/ou de tratamentos de saúde (se houver);
- j) relatório médico, quando se tratar de doença crônica ou degenerativa ou pessoa com necessidades específicas;
- l) CPF e RG do estudante;
- m) RG ou Certidão de nascimento dos membros da família declarados no questionário socioeconômico, compreendendo todas as pessoas que além do estudante, moram na mesma residência e, também, todos os que, mesmo morando em outro local, depende financeiramente do estudante;
- n) Caso seja filho de pequeno agricultor, apresentar Declaração emitida por Órgãos Oficiais.

As fotocópias dos documentos originais deverão ser anexadas ao requerimento de inscrição, e entregues pessoalmente à Comissão de Assistência Estudantil do *Campus*. Outros documentos poderão ser solicitados, caso necessite de informações adicionais.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.

7.2. Caberá a Coordenação Geral de Assistência ao Educando (CGAE) do *Campus* Santa Inês, selecionar os candidatos para o Sistema de Residência, conforme critérios estabelecidos pelas Normas do Sistema de Residência.

7.3. Todos os alunos matriculados estarão sujeitos ao Regimento Interno do IF Baiano.

Santa Inês, 09 de abril de 2013.

Nelson Vieira da Silva Filho
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS**

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	FORMA/MODALIDADE	TURNO	VAGAS
TÉCNICO EM ZOOTECNIA	CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (8ª SÉRIE OU 9º ANO)	INTEGRADA	DIURNO/INTEGRAL	11
TÉCNICO EM ALIMENTOS	CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (8ª SÉRIE OU 9º ANO)	INTEGRADA	DIURNO/INTEGRAL	06
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (3ª SÉRIE)	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	16



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 2013.1 e 2013.2

VAGAS REMANESCENTES

I - IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

NATURALIDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

CURSO: _____

Confirmo que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Assinatura do Candidato ou Responsável

Entregar na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Santa Inês no Km 2,5 BR 420
– Rodovia Santa Inês x Ubaira – CEP 45.320-000 – Santa Inês-Ba. Tel. (73) 3536-1210